

Processo SEI n. 6029.2023/0002303-4Interessada: Secretaria Municipal de Segurança Urbana.Assunto: Prorrogação de vigência das ARP n. 013/SMSU/2023, 014/SMSU/2023, 015/SMSU/2023 e 016/SMSU/2023.Objeto: Ata de registro de preço para aquisição de cinto de guarnição completo e acessórios de armas longas para o efetivo da Guarda Civil Metropolitana, conforme composição e especificações. Despacho Autorizatório I - À vista dos elementos contidos nos autos, em especial as informações sob docs. 099368225, 099368458, 099368590, 099368726 e 099502912, e o Parecer SMSU/AJ n. 100468412. , que ACOLHO e ADOTO como razão de decidir, e no uso das atribuições a mim conferidas pela Portaria n. 048/SMSU/2022, AUTORIZO, com fulcro no art. 107 da Lei Federal n. 14.133/2021 e no Decreto Municipal n. 62.100/2022 e demais normas aplicáveis à matéria, a prorrogação, por mais 12 (doze) meses, a contar de 08/05/2024, da vigência das Atas de Registro de Preços ns. 013/SMSU/2023 e 016/SMSU/2023, cuja detentora é a empresa O. FILIZZOLA & CIA LTDA, inscrita no CNPJ sob n. 61.182.424/0001-09 (docs. SEI 082820108 e 082869853), ARP n. 014/SMSU/2023, celebrada com a empresa MARCOS E BERTA LTDA EPP, inscrita no CNPJ sob n. 09.035.549/0001-96 (doc. SEI 082869262) e ARP 015/SMSU/2023, firmada com a empresa PRIMAX DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ sob n. 18.534.798/0001-17 (doc. SEI 082869527), as quais possuem por objeto aquisição de cinto de guarnição completo e acessórios de armas longas para o efetivo da Guarda Civil Metropolitana, conforme composição e especificações, sem aplicação de reajuste de preços. II - Publique-se. Data de Publicação

Data de Publicação

27/03/2024

Íntegra do Contrato (Número do Documento SEI)[101358306](#)**Documento: [101359212](#) | Extrato Aditamento Ata Registro de Preço (NP)****PRINCIPAL****Número do Contrato**

TERMO DE ADITAMENTO Nº 01 A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 013/SMSU/2023

Contratado(a)

O. FILIZZOLA & CIA LTDA

Tipo de Pessoa

Jurídica

CPF /CNPJ/ RNE

61.182.424/0001-09

Data da Assinatura

01/04/2024

Prazo do Contrato

12

Tipo do Prazo

Mês

Síntese (Texto do Despacho)

Processo SEI n. 6029.2023/0002303-4Interessada: Secretaria Municipal de Segurança Urbana.Assunto: Prorrogação de vigência das ARP n. 013/SMSU/2023, 014/SMSU/2023, 015/SMSU/2023 e 016/SMSU/2023.Objeto: Ata de registro de preço para aquisição de cinto de guarnição completo e acessórios de armas longas para o efetivo da Guarda Civil Metropolitana, conforme composição e especificações. Despacho Autorizatório I - À vista dos elementos contidos nos autos, em especial as informações sob docs. 099368225, 099368458, 099368590, 099368726 e 099502912, e o Parecer SMSU/AJ n. 100468412. , que ACOLHO e ADOTO como razão de decidir, e no uso das atribuições a mim conferidas pela Portaria n. 048/SMSU/2022, AUTORIZO, com fulcro no art. 107 da Lei Federal n. 14.133/2021 e no Decreto Municipal n. 62.100/2022 e demais normas aplicáveis à matéria, a prorrogação, por mais 12 (doze) meses, a contar de 08/05/2024, da vigência das Atas de Registro de Preços ns. 013/SMSU/2023 e 016/SMSU/2023, cuja detentora é a empresa O. FILIZZOLA & CIA LTDA, inscrita no CNPJ sob n. 61.182.424/0001-09 (docs. SEI 082820108 e 082869853), ARP n. 014/SMSU/2023, celebrada com a empresa MARCOS E BERTA LTDA EPP, inscrita no CNPJ sob n. 09.035.549/0001-96 (doc. SEI 082869262) e ARP 015/SMSU/2023, firmada com a empresa PRIMAX DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ sob n. 18.534.798/0001-17 (doc. SEI 082869527), as quais possuem por objeto aquisição de cinto de guarnição completo e acessórios de armas longas para o efetivo da Guarda Civil Metropolitana, conforme composição e especificações, sem aplicação de reajuste de preços. II - Publique-se.

Data de Publicação

27/03/2024

Íntegra do Contrato (Número do Documento SEI)[101357441](#)**Documento: [101360063](#) | Extrato Aditamento Ata Registro de Preço (NP)****PRINCIPAL****Número do Contrato**

TERMO DE ADITAMENTO Nº 01 A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 015/SMSU/2023

Contratado(a)

PRIMAX DISTRIBUIDORA LTDA

Tipo de Pessoa

Jurídica

CPF /CNPJ/ RNE

18.534.798/0001-17

Data da Assinatura

28/03/2024

Prazo do Contrato

12

Tipo do Prazo

Mês

Síntese (Texto do Despacho)

Processo SEI n. 6029.2023/0002303-4Interessada: Secretaria Municipal de Segurança Urbana.Assunto: Prorrogação de vigência das ARP n. 013/SMSU/2023, 014/SMSU/2023, 015/SMSU/2023 e 016/SMSU/2023.Objeto: Ata de registro de preço para aquisição de cinto de guarnição completo e acessórios de armas longas para o efetivo da Guarda Civil Metropolitana, conforme composição e especificações. Despacho Autorizatório I - À vista dos elementos contidos nos autos, em especial as informações sob docs. 099368225, 099368458, 099368590, 099368726 e 099502912, e o Parecer SMSU/AJ n. 100468412. , que ACOLHO e ADOTO como razão de decidir, e no uso das atribuições a mim conferidas pela Portaria n. 048/SMSU/2022, AUTORIZO, com fulcro no art. 107 da Lei Federal n. 14.133/2021 e no Decreto Municipal n. 62.100/2022 e demais normas aplicáveis à matéria, a prorrogação, por mais 12 (doze) meses, a contar de 08/05/2024, da vigência das Atas de Registro de Preços ns. 013/SMSU/2023 e 016/SMSU/2023, cuja detentora é a empresa O. FILIZZOLA & CIA LTDA, inscrita no CNPJ sob n. 61.182.424/0001-09 (docs. SEI 082820108 e 082869853), ARP n. 014/SMSU/2023, celebrada com a empresa MARCOS E BERTA LTDA EPP, inscrita no CNPJ sob n. 09.035.549/0001-96 (doc. SEI 082869262) e ARP 015/SMSU/2023, firmada com a empresa PRIMAX DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ sob n. 18.534.798/0001-17 (doc. SEI 082869527), as quais possuem por objeto aquisição de cinto de guarnição completo e acessórios de armas longas para o efetivo da Guarda Civil Metropolitana, conforme composição e especificações, sem aplicação de reajuste de preços. II - Publique-se.

Data de Publicação

27/03/2024

Íntegra do Contrato (Número do Documento SEI)[101358207](#)**SETOR DE PUBLICAÇÃO****Documento: [101354483](#) | Outras (NP)****PRINCIPAL****Especificação de Outras**

Proposta de aplicação de penalidade.

Síntese (Texto do Despacho)

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Segurança Urbana / CS Brasil Frotas S.A. - ASSUNTO: Proposta de aplicação de penalidade. - DESPACHO - I - No exercício das atribuições a mim conferidas, nos termos da Portaria nº 48/SMSU/2022 e, à vista dos elementos presentes nos autos, especialmente as manifestações do responsável pelo acompanhamento da execução do Contrato e da Assessoria Jurídica desta Pasta, ACOLHO A PROPOSTA DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE (doc. 100800205) consistentes

na aplicação de pena pecuniária pelo descumprimento do item 6 da tabela 03 da cláusula 10.2.4 do Termo de Contrato 034/SMSU/2022 doc. 072192429, em razão da não substituição das viaturas de placas: CYB5147 e CZQ3J17 no mês de fevereiro de 2024, culminando na multa de 0,4% sobre o valor mensal do contrato, por dia, por não substituir os equipamentos que apresentarem defeitos e/ou apresentarem rendimento insatisfatório em até 48 (quarenta e oito) horas, perfazendo o montante total de R\$ 2.767,08 (dois mil, setecentos e sessenta e sete reais e oito centavos), a ser aplicada à empresa CS BRASIL FROTAS S.A, inscrita no CNPJ sob o nº 27.595.780/0001-16; - II - Fica intimada a empresa acerca da respectiva penalidade, para apresentação de defesa, se assim entender, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da publicação deste despacho no Diário Oficial da Cidade de São Paulo ou do recebimento do e-mail a ser encaminhado à empresa, iniciando-se a contagem do prazo para manifestação da empresa a partir do que ocorrer por último.

Anexo I (Número do Documento SEI)[101255326](#)**Data de Publicação**

10/04/2024

Documento: [101357702](#) | Outras (NP)**PRINCIPAL****Especificação de Outras**

Aditamento Contratual - Prorrogação da vigência pelo período de 12 meses

Síntese (Texto do Despacho)

Despacho - Do Processo n.º: 6029.2023/0004406-6 - INTERESSADO: SMSU/Coordenação de Administração e Finanças - ASSUNTO: Aditamento Contratual - Prorrogação da vigência pelo período de 12 meses. Contrato n.º 014/SMSU/2023. Brazon Maxfilter Indústria e Locação de Purificadores de Água Ltda. - D E S P A C H O - I - À vista dos elementos contidos no processo SEI 6029.2023/0004406-6, em especial as informações de documentos números, 098188385, 098188385, 100479584, 100509017, e o Parecer SMSU/AJ n 101308883, que ACOLHO e ADOTO como razão de decidir, e no uso das atribuições a mim conferidas pela Portaria nº 048/SMSU/2022, AUTORIZO, com fulcro no art. 57 inciso II, da Lei Federal n. 8.666/1993 c/c o art. 46 do Decreto n. 44.279/2003 e demais normas aplicáveis à matéria, a prorrogação, por mais 12 (doze) meses a contar de 17.04.2024, com aplicação de reajuste de preços, do Contrato nº 014/SMSU/2023, firmado com a empresa BRAZON MAXFILTER INDÚSTRIA E LOCAÇÃO DE PURIFICADORES DE ÁGUA LTDA., inscrita no CNPJ sob n.º 09.114.027/0001-80, cujo objeto é prestação de serviços de locação, instalação e manutenção de aparelhos purificadores de água, conforme especificações, requisitos e condições constantes do Anexo I - Termo de Referência, pelo valor mensal reajustado de R\$ 1.848,45 (um mil, oitocentos e quarenta e oito reais e quarenta e cinco centavos), perfazendo o valor total para o período de 12 (doze) meses de R\$ 22.181,40 (vinte e dois mil, cento e oitenta e um reais e quarenta centavos). - II - Em decorrência, AUTORIZO a emissão de Nota de Empenho no valor de R\$ 15.849,67(quinze mil oitocentos e quarenta e nove reais e sessenta e sete centavos), correspondente ao período de 17.04.2024 a 31.12.2024, nos termos do doc. SEI nº 101085402 onerando a dotação orçamentária nº 28.38.06.182.3011.6.602.33903900.00.1.500.9001.0, bem como o empenhamento das despesas desta contratação no exercício subsequente, desde que haja disponibilidade orçamentária para tanto.

Anexo I (Número do Documento SEI)[101336411](#)**Data de Publicação**

10/04/2024

Documento: [101356176](#) | Outras (NP)**PRINCIPAL****Especificação de Outras**

REGISTRO PRELIMINAR NO CADIN MUNICIPAL

Síntese (Texto do Despacho)

DESPACHO - I - No exercício das atribuições a mim conferidas pela Portaria nº 48/SMSU de 26 de maio de 2022, com fulcro no artigo 4º, inciso I, do Decreto Municipal nº. 47.096 de 2006 e, à vista dos elementos de convicção constantes dos autos, nos termos do artigo 2º, inciso I, alínea "d" do referido Decreto, AUTORIZO o REGISTRO PRELIMINAR da empresa COMÉRCIO DE MÁQUINAS ERECHIM LTDA, inscrita no CNPJ nº 32.709.219/0001-50, no sistema de gestão do CADIN MUNICIPAL, nos exatos termos do artigo 5º, do referido diploma